



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**ao Contrato nº 0035/2006, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a CEB
DISTRIBUIÇÃO S. A.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, representada neste ato pelo Gestor do Núcleo Executivo de Relações Comerciais, EDGARD KETELHUT MINARI, e pela Coordenadora da Agência de Grandes Clientes, SILVANA XAVIER CIRILO DE SÁ, tendo em vista a manifestação do Diretor da Subsecretaria de Instalações Especiais - SSINES, fl. 262, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 273, e as demais informações contidas no **Processo nº 018.077/01-3**, resolvem aditar o Contrato nº 0035/2006, com base na sua cláusula décima segunda e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0035/2006 fica prorrogado de 11 de maio de 2007 a 10 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE001208.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de maio de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ORIGINAL ASSINADO
EDGARD KETELHUT MINARI
CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.

ORIGINAL ASSINADO
SILVANA XAVIER CIRILO DE SÁ
CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC